CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) solicitando providências acerca do abandono e más condições da praça situada por trás da Igreja de Santa Rita, Ponta Negra.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2025** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) solicitando providências acerca do abandono e más condições da praça situada por trás da Igreja de Santa Rita, Ponta Negra.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, na qualidade de Vereador deste município e no exercício das minhas atribuições, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece a competência do Poder Legislativo para fiscalizar o Poder Executivo, também em conformidade com os artigos 29 e 44 da Lei Orgânica do Município e artigos 96 e 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Chegou a este gabinete denúncia referente ao abandono e às condições precárias da praça localizada por trás da Igreja de Santa Rita, no bairro Ponta Negra, espaço amplamente utilizado por moradores e visitantes da região.

A praça, que deveria servir como ambiente de convivência, lazer e bem-estar, encontra-se atualmente em situação preocupante, comprometendo a segurança, a saúde e a qualidade de vida da população. Entre os principais problemas constatados, destacam-se:

- acúmulo de lixo espalhado pelo local, ocasionando mau cheiro e atraindo vetores indesejados;
- mato alto e vegetação sem aparo, dificultando a circulação de pedestres e contribuindo para sensação de insegurança;

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

- depredação de bancos, brinquedos e demais equipamentos do espaço, tornando-o inadequado para o uso recreativo, especialmente por crianças;
- ausência de manutenção regular e de limpeza adequada, demonstrando um quadro de abandono do poder público.

Diante da relevância social dessa praça para os moradores e visitantes da região, solicita-se a adoção imediata das providências necessárias, tais como: limpeza geral, reparos estruturais, retirada de entulhos, manutenção dos equipamentos de lazer e demais ações que se façam pertinentes para a restauração da funcionalidade e segurança do local.

Nesse viés, requer que as informações relativas às providências tomadas para resolução do problema relatado sejam comunicadas, bem como o prazo para realização do serviço, a este gabinete no prazo razoável de 10 dias corridos, destinados ao Email: matheusfaustinorn@gmail.com.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

ANEXO





Palácio Padre Miguelinho, em 19.11.2025

MATHEUS FAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com